



Of. Gab. 978/2017

Guaíba, 22 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 187/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 660/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento referente à Lei 1027/1990: **estão sendo efetuadas as vistorias em todas as instalações (Parque de diversão, circos, entre outros) pela fiscalização da Prefeitura?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A fiscalização de posturas, coordenada pela Diretoria de Habitação, está realizando a fiscalização muito atuante, inclusive, no mês de novembro do corrente ano, impedimos o funcionamento de um parque de diversões por falta de documento, que abriu somente após apresentação das licenças pertinentes.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

